



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 475 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00021949-48 (PMC.2018.00012504-46)

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça-PROCON

Modalidade: Contratação Direta

Termo de Contrato nº 343/23

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas - SP, neste ato devidamente representado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **A. TELECAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 58.672.171/0001-47, devidamente representada, doravante denominada **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Nos termos do despacho 12991952, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditivo o valor de R\$ 9.807,12 (nove mil oitocentos e sete reais e doze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 12897121 do processo:

47100

04710

3.3.90.39 04.122.2009.4188.0000

03.100050

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo.

Campinas, 29 de Novembro de 2024

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

A. TELECAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. - EPP

Representante Legal: *Marcelo Colucci Fiorerico*

CPF nº *324297976-15*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00021949-48

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça

Modalidade: Contratação Direta

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A. TELECAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. - EPP

Contrato nº 343/23

Termo de Aditamento nº 475 /24

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Software para Acompanhamento e Gestão de Processos Judiciais e Administrativos perante a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Justiça.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretário Municipal de Justiça

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretário Municipal de Justiça

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcio Colucci Francisco

Cargo: Sócio

CPF: 324 297 976 -15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretário Municipal de Justiça